



CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS
ESTADO DE GOIÁS

Encaminhe-se à comissão de
Constituição, Justiça e Redação

em 02/12/14

Presidente

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____ 2014

PROTOCOLADO Nº 127
Data 27/11/14 10:53 Horas
Serviço de Expediente

“Dispõe sobre a concessão da **COMENDA HENRIQUE SANTILLO** e determina outras providências.”

A Câmara Municipal de Anápolis, aprovou e eu, Presidente da Câmara Municipal de Anápolis, promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

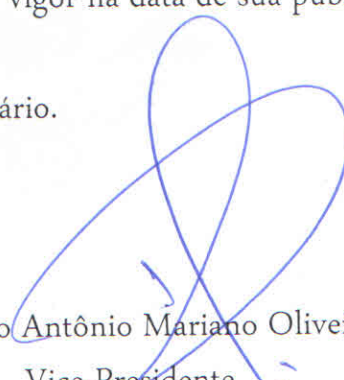
Artigo 1º – Fica concedida a **COMENDA HENRIQUE SANTILLO** no ano em curso as seguintes personalidade descritas no anexo I, e ,transferida a Sessão Solene para o Auditório do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Anápolis, no dia 17 de dezembro de 2014, às 19h:00, localizado na Avenida Brasil, nº 200 - Centro.

Artigo 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

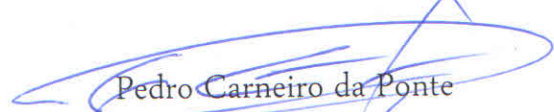
Artigo 3º – Revogam-se disposições em contrário.

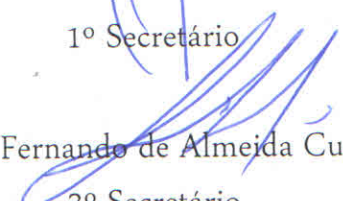
Sala das comissões, 01 de dezembro de 2014.


Luiz Santos Lacerda
Presidente


Pedro Antônio Mariano Oliveira
Vice-Presidente


Amilton Batista de Faria Filho
1º Secretário


Pedro Carneiro da Ponte
2º Secretário


Fernando de Almeida Cunha
3º Secretário


Carlos Alberto Rodrigues
4º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS
ESTADO DE GOIÁS

Justificativa:

O presente projeto de decreto legislativo, visa reconhecer personalidades que tem contribuído para o desenvolvimento de nossa cidade.

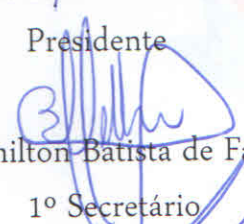
Portanto, justa homenagem que presta a comunidade anapolina ao conceder esta honraria.

Sala das comissões, 01 de dezembro de 2014.



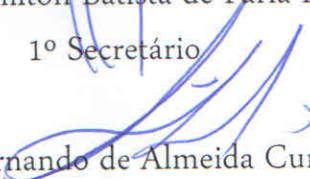
Luiz Santos Lacerda

Presidente



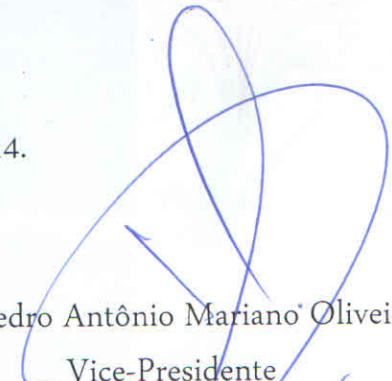
Amilton Batista de Faria Filho

1º Secretário



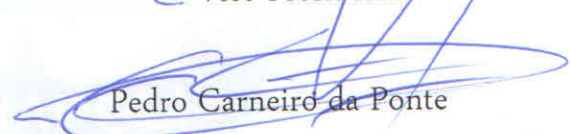
Fernando de Almeida Cunha

3º Secretário



Pedro Antônio Mariano Oliveira

Vice-Presidente



Pedro Carneiro da Ponte

2º Secretário



Carlos Alberto Rodrigues

4º Secretário